



## ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Memorando Circular nº: 14/2020 - CAP- 16561

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Da (o): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Para: Todo CBMGO.

Assunto: Julgamento de recursos contra a pontuação.

A Comissão Especial de Avaliação Profissional no uso de suas atribuições e em cumprimento ao calendário de eventos, Anexo 1 do Edital do TAP 2020 - Retificado (000015683555), divulga o julgamento de recursos contra a pontuação obtida pelos candidatos, a saber:

ORD	GRAD.	QUADRO	RG	NOME	MEMORANDO SEI n.	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	JULGAMENTO DO RECURSO
1	1º Sgt	QP/Combatente	2.126	NISLENE Oliveira Sousa	553 (000016401577)	76,00	78,00	Indeferido
2	1º Sgt	QP/Combatente	1.992	Jaime de Souza AVELAR	210 (000016427313)	86,00	88,00	Indeferido
3	2º Sgt	QP/Combatente	1.974	HEUDES José da Silva	316 (000016427688)	62,00	64,00	Indeferido
4	3° Sgt	QP/Combatente	2.447	JOSÉ CARLOS do Nascimento	1621 (000016408725)	0,00	74,00	Deferido
5	3º Sgt	QP/Combatente	2.067	Luciano LOURENÇO Barros Santos	206 (000016407935)	62,00	64,00	Indeferido
6	Cb	QP/Combatente	3.183	Diego Santos do VALLE	1128 (000016425728)	0,00	Não consta	Indeferido
7	Cb	QP/Combatente	3.233	Rodrigo Cezar da FONSECA	421 (000016406506)	72,00	74,00	Indeferido
8	Cb	QP/Combatente	3.320	DAYANA Alves VIEIRA	208 (000016412854)	78,00	80,00	Indeferido
9	Cb	QP/Combatente	3.284	DIOCLÊNIO Camelo Pinto	397 (000016419296)	66,00	68,00	Indeferido
10	Cb	QP/Combatente	3.278	THIAGO Oliveira Sousa	499 (000016406787)	72,00	74,00	Indeferido
11	Cb	QP/Combatente	3.401	PASCOAL Silva do Amaral	400 (000016402528)	74,00	76,00	Indeferido
12	Cb	QP/Combatente	3.392	Thiago Silva FELICIANO	766 (000016400592)	54,00	56,00	Indeferido

Destacamos que todos os recursos cumpriram os requisitos da tempestividade, formalidade e legitimidade. Tempestividade: as interposições se deram até 8h00 do dia 10 de novembro de 2020, dentro do prazo fixado no Anexo 1 do Edital; formalidade: os recursos estão de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 8 do Edital e foram entregues conforme preconiza o item 9.4 do Edital; e, legitimidade: os recorrentes possuem legitimidade por estarem regularmente inscritos no certame.



Documento assinado eletronicamente por IGOR APARECIDO ALVES, Presidente de Comissão, em 11/11/2020, às 09:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



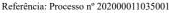
Documento assinado eletronicamente por ROBERTA RODRIGUES COSTA, Superintendente, em 11/11/2020, às 12:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000016428863 e o código CRC 7ADEDEB7.

> COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231







SEI 000016428863